



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 061, de 02 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a necessidade de designar uma comissão para seleção de propostas de fornecimento de alimentos no exercício de 2021, para atendimento do que dispõe a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, c.c. a Resolução/CD/FNDE nº 4/2015,

Resolve:

I – Fica constituída uma comissão especial para acompanhar a seleção de propostas de fornecimento de alimentos no exercício de 2021, em atendimento à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, c.c. a Resolução/CD/FNDE nº 4/2015, a qual será composta por Márcia Maria Pinto Borges Aguirre – CPF nº 290.417.378-12, Vanessa Juliana Barboza – CPF nº 292.441.598-56 e Soraya Machado Villela – CPF nº 290.640.758-59.

II – A Comissão constituída será responsável pela realização dos procedimentos próprios, adequados a esse fim, visando a aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 062, de 02 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando a Portaria S/P nº 060, de 1º de julho de 2021, que designou os membros do Conselho Municipal de Educação;

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997, que estabelece que o Prefeito Municipal escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. As funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação no Município de Taquaritinga, serão ocupadas respectivamente por: Daniele Pastore Restani, RG nº 34.719.257-9 e CPF nº 308.602.568-98, e Vivian Fabiana Vietes, RG nº 41.913.306-9 e CPF nº 342.510.678-35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de julho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 037/2021 – MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 019/2021 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 2 e 3; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para o item: 1. OBJETO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 3 de 3

fornecimento de gás de cozinha vazios P13 e P45 e carga de gás P13, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2021 às 08h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 06 de julho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA **ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**

Em virtude da impossibilidade técnica da disponibilização completa do edital e anexos no site, que inviabilizou aos licitantes acesso aos documentos pertinentes ao procedimento licitatório. EDITAL RESUMIDO Nº 031/2021 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2021 – OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para o processo de reprogramação para construção de uma Creche Tipo 1 do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Programa Pró Infância – do Governo Federal (MEC/FNDE), localizada à Rua Serafina Bove Sobral (Rua 05) – Área Institucional 02, Loteamento Jardim Maria Luiza II, Taquaritinga – SP, vinculado ao Termo de Compromisso nº PAC2 7104/2013, que entre si celebram o Ministério da Educação – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Taquaritinga – SP. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.102.932,14 - ENCERRAMENTO: dia 27/07/2021 – HORÁRIO: 09h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1823, das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 06 de julho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Edital nº 029/2021 – Processo nº 037/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados pela COMUTRAN na demarcação viária e pintura de placas de sinalização de ruas e avenidas do Município e serão solicitados conforme a necessidade por um período de 12 meses. Empresa: Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda. – Itens: 1 e 5. Valor total: R\$ 63.460,00. Mavi Tintas e Sinalizadora LTda. – EPP – Itens: 2, 3 e 4. Valor total: R\$ 72.725,00.

Taquaritinga, 06 de julho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal